



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4171/2020

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Data da Norma

27/10/2020

Data de Publicação

28/10/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada



PORTARIA Nº 4171, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

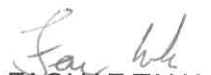
Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, LUCAS MARQUES LUSVARGHI e CLAUDINEI FIORANTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os Srs. EVALDO HILÁRIO CORRÊA e CLAUDINEI MARIA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4135/2020.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

